GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS – UNIMONTES

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA CARREIRA DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS

DEPARTAMENTO DE FISIOPATOLOGIA

EDITAL Nº 23/2026 – 3ª RETIFICAÇÃO

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, observadas as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, da Constituição do Estado de Minas Gerais, da Lei Estadual nº 869, de 5 de julho de 1952, da Lei Estadual nº 11.867, de 28 de julho de 1995, da Lei Estadual nº 15.463, de 13 de janeiro de 2005, da Lei Estadual nº 17.988, de 30 de dezembro de 2008, da Lei Federal nº 12.288, de 20 de julho de 2010, da Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015, da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, do Decreto Estadual nº 42.899, de 17 de setembro de 2002, do Decreto Estadual nº 44.539, de 5 de junho de 2007, do Decreto Estadual nº 46.644, de 6 de novembro de 2014, da Lei Estadual nº 25.726, de 19 de janeiro de 2026, da Lei Estadual nº 25.920, de 9 de junho de 2026, da Resolução CEPEx/Unimontes nº 788, de 9 de julho de 2025, e demais normas aplicáveis, torna pública a 3ª Retificação do Edital nº 23/2026 do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos na carreira de Professor de Educação Superior da Unimontes – Departamento de Fisiopatologia, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 03 de julho de 2026, consideradas as alterações promovidas pela 1ª Retificação, publicada em 22 de agosto de 2026, pelo Ato Complementar nº 04/2026, relativo ao Quadro Geral de Vagas consolidado após sorteio público, e pela 2ª Retificação, publicada em 14 de outubro de 2026.

I – No item 1, Das Disposições Preliminares, subitem 1.12, com redação dada pela 1ª Retificação, FICA ALTERADA a data de realização da Prova de Conhecimentos, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

1.12. A Prova de Conhecimentos, correspondente à prova escrita do Concurso, será realizada no dia 21/02/2027, no turno matutino, em local e horário a serem divulgados por ato próprio no sítio oficial do Concurso https://concurso.unimontes.br.

LEIA-SE:

1.12. A Prova de Conhecimentos, correspondente à prova escrita do Concurso, será realizada no dia 25/04/2027, no turno vespertino, em local e horário a serem divulgados por ato próprio no sítio oficial do Concurso https://concurso.unimontes.br.

II – No item 4, Das Inscrições, subitem 4.2.1, com redação dada pela 1ª Retificação, FICA ESTABELECIDA a reabertura excepcional das inscrições, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

4.2.1. As inscrições para este Concurso Público serão realizadas exclusivamente pela internet, no sistema de inscrição disponível no sítio oficial https://inscricaoconcurso.unimontes.br, no período das 8h00 do dia 03/09/2026 às 23h59 do dia 03/11/2026, observado o horário oficial de Brasília/DF e o prazo mínimo de 30 (trinta) dias para inscrição.

LEIA-SE:

4.2.1. As inscrições para este Concurso Público foram realizadas exclusivamente pela internet, no sistema de inscrição disponível no sítio oficial https://inscricaoconcurso.unimontes.br, das 8h00 do dia 03/09/2026 às 23h59 do dia 03/11/2026, e ficam excepcionalmente reabertas das 8h00 do dia 04/01/2027 às 23h59 do dia 05/03/2027, observado o horário oficial de Brasília/DF e as demais disposições deste Edital.

EDITAL Nº 23/2026 – 3ª RETIFICAÇÃO

III – No item 4, Das Inscrições, subitem 4.4.2, com redação dada pela 1ª Retificação, FICA ESTABELECIDO período excepcional para novos pedidos de isenção do valor de inscrição, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

4.4.2. O pedido de isenção deverá ser realizado exclusivamente pela internet, no sistema de inscrição disponível no sítio oficial https://inscricaoconcurso.unimontes.br, no período de 8h00 do dia 03/09/2026 às 23h59 do dia 03/10/2026, observado o horário oficial de Brasília/DF.

LEIA-SE:

4.4.2. O pedido de isenção do valor de inscrição foi disponibilizado exclusivamente pela internet, no sistema de inscrição disponível no sítio oficial https://inscricaoconcurso.unimontes.br, das 8h00 do dia 03/09/2026 às 23h59 do dia 03/10/2026, e poderá ser novamente formulado, em caráter excepcional, das 8h00 do dia 04/01/2027 às 23h59 do dia 04/02/2027, pelo mesmo sistema, observado o horário oficial de Brasília/DF e as demais regras de isenção do Edital.

IV – No item 9, Dos Procedimentos do Concurso, subitem 9.2, com redação dada pela 1ª Retificação, FICA ALTERADA a data de realização da Prova de Conhecimentos, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

9.2. A Prova de Conhecimentos será realizada no dia 21/02/2027, no turno matutino, em local e horário a serem divulgados por ato próprio no sítio oficial do Concurso https://concurso.unimontes.br.

LEIA-SE:

9.2. A Prova de Conhecimentos será realizada no dia 25/04/2027, no turno vespertino, em local e horário a serem divulgados por ato próprio no sítio oficial do Concurso https://concurso.unimontes.br.

V – No Anexo I – Quadro Geral de Vagas, consolidado pelo Ato Complementar nº 04/2026, FICA ALTERADA exclusivamente a formação acadêmica e habilitação mínima exigida do código 01, Nível VI – Doutor, conforme a redação abaixo, e FICA REPUBLICADO integralmente o Quadro Geral de Vagas no Anexo A desta 3ª Retificação, sem alteração dos demais códigos, quantitativos e modalidades de reserva:

ONDE SE LÊ:

Graduação em Ciências Biológicas ou da Saúde; Doutorado na área de Fisiologia Humana ou áreas correlatas como Biologia Celular, Bioquímica, Farmacologia, Neurociências, Ciências Biomédicas, Educação Física com ênfase em Fisiologia do Exercício, Medicina ou Odontologia.

LEIA-SE:

Graduação em Ciências Biológicas ou da Saúde; Doutorado na área de Fisiologia Humana ou áreas correlatas como Biologia Celular, Bioquímica, Ciências da Saúde, Farmacologia, Neurociências, Ciências Biomédicas, Educação Física com ênfase em Fisiologia do Exercício, Medicina ou Odontologia.

VI – FICAM PRESERVADAS todas as inscrições regularmente efetivadas no período anterior, assim como os pagamentos e os deferimentos de isenção já reconhecidos. A pessoa candidata que optar por manter sua inscrição original não precisará realizar nova inscrição, efetuar novo pagamento ou confirmar novamente sua participação exclusivamente em razão desta Retificação. A reabertura excepcional não autoriza inscrições simultâneas no mesmo edital; quaisquer ajustes de opção que sejam formalmente admitidos dependerão de regras e procedimento divulgados pela Comissão, resguardadas a isonomia e a segurança jurídica.

VII – Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital nº 23/2026 e de suas retificações anteriores que não tenham sido expressamente modificadas por este ato.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, em Montes Claros/MG, aos 05 de novembro de 2026.

Wagner de Paulo Santiago

Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS – UNIMONTES

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA CARREIRA DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS

DEPARTAMENTO DE FISIOPATOLOGIA

EDITAL Nº 23/2026 – 3ª RETIFICAÇÃO

ANEXO A À 3ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 23/2026

REPUBLICAÇÃO INTEGRAL DO ANEXO I – QUADRO GERAL DE VAGAS

Departamento de Fisiopatologia | 9 códigos | 20 vagas: 2 PcD, 4 PN e 14 AC

Código	Grande Área / Área de Conhecimento	Nível de ingresso	Formação acadêmica e habilitação mínima exigida	Carga horária	Local de atuação	Total	PcD	PN	AC
01	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS / CIÊNCIAS BIOLÓGICAS II	VI – Doutor	Graduação em Ciências Biológicas ou da Saúde; Doutorado na área de Fisiologia Humana ou áreas correlatas como Biologia Celular, Bioquímica, Ciências da Saúde, Farmacologia, Neurociências, Ciências Biomédicas, Educação Física com ênfase em Fisiologia do Exercício, Medicina ou Odontologia.	40 horas	Montes Claros/MG	2	1	0	1
02	CIÊNCIAS DA SAÚDE / NUTRIÇÃO	IV – Mestre	Graduação em Nutrição; Mestrado em Nutrição ou programas de pós-graduação em Ciências Biológicas ou da Saúde ou programas de pós-graduação em Alimentos, Nutrição e Saúde ou áreas correlatas.	40 horas	Montes Claros/MG	2	0	0	2
03	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS / CIÊNCIAS BIOLÓGICAS II	IV – Mestre	Graduação em Ciências Biológicas ou da Saúde; Mestrado em Neuroanatomia, Neurociências, Morfologia, Ciências Biológicas, Ciências Biomédicas ou Ciências da Saúde.	40 horas	Montes Claros/MG	2	0	1	1
04	CIÊNCIAS DA SAÚDE / FARMÁCIA	IV – Mestre	Graduação em Farmácia; Mestrado em Ciências Farmacêuticas, Farmacologia, Biotecnologia, Ciências da Saúde ou áreas correlatas.	40 horas	Montes Claros/MG	4	1	1	2
05	CIÊNCIAS DA SAÚDE / FARMÁCIA	VI – Doutor	Graduação em Farmácia; Doutorado em Ciências Farmacêuticas, Farmacologia, Biotecnologia, Ciências da Saúde ou áreas correlatas.	40 horas	Montes Claros/MG	2	0	0	2
06	CIÊNCIAS DA SAÚDE / FARMÁCIA	IV – Mestre	Graduação em Farmácia ou Biomedicina; Mestrado em Análises Clínicas, Ciências Farmacêuticas, Ciências Biológicas, Ciências da Saúde ou áreas correlatas.	40 horas	Montes Claros/MG	2	0	0	2
07	CIÊNCIAS DA SAÚDE / FARMÁCIA	IV – Mestre	Graduação em Farmácia; Mestrado em Ciências Farmacêuticas, Tecnologia Farmacêutica, Farmácia, Biotecnologia ou áreas correlatas.	40 horas	Montes Claros/MG	2	0	1	1
08	CIÊNCIAS DA SAÚDE / FARMÁCIA	VI – Doutor	Graduação em Farmácia; Doutorado em Ciências Farmacêuticas, Tecnologia Farmacêutica, Farmácia, Biotecnologia ou áreas correlatas.	40 horas	Montes Claros/MG	2	0	1	1
09	CIÊNCIAS DA SAÚDE / FARMÁCIA	I – Especialista	Graduação em Farmácia; Especialização lato sensu em Assistência Farmacêutica, Farmácia Clínica, Saúde Pública, Gestão da Assistência Farmacêutica ou áreas correlatas.	40 horas	Montes Claros/MG	2	0	0	2
TOTAL						**20**	**2**	**4**	**14**

Observação: A republicação do quadro resulta exclusivamente do deferimento do pedido de inclusão do Doutorado em Ciências da Saúde entre as áreas correlatas do código 01. Permanecem os quantitativos e a distribuição das reservas definidos pelo Ato Complementar nº 04/2026, após sorteio público realizado em 1º de setembro de 2026.